

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 013/2025

O Vereador, Carlos Eduardo dos Reis Almeida, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Instalação de lixeiras de coleta seletiva nas praças da sede do município.

JUSTIFICATIVA

A colocação de lixeiras tem por objetivo conscientizar os cidadãos sobre a importância do descarte correto do lixo, e com isso evitar que joguem resíduos pelos locais.

Bias Fortes, 05 de fevereiro de 2025.

Carlos Eduardo dos Reis Almeida
Vereador

